



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORE/ES**

**DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 01, DE 6 JULHO DE 2023**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
457003096	Aline Silva Costa Gonçalves	Assistente Administrativo
457002002	Ana Carolina Fonseca Gomes Menegardo	Assistente Administrativo
457002863	Andressa Vieira Silva Pinto Lopes	Assistente Administrativo
457004314	Andrey Rossi Oliveira	Assistente Administrativo
457003899	Beatriz Carvalho Climaco	Assistente Administrativo
457003397	Brena Nascimento Pimentel	Assistente Administrativo
457001458	Carlos Henrique Do Amaral Rocha	Assistente Administrativo
457003842	Carlos Henrique Rossi Miranda	Assistente Administrativo
457004876	Carolina Schuchter De Oliveira	Assistente Administrativo
457004248	Darlíane Guerini De Laia	Assistente Administrativo
457003709	Davy Lima Matos	Assistente Administrativo
457001007	Dener Lopes Da Silva	Assistente Administrativo
457005299	Esdras Guimarães Pinto	Assistente Administrativo
457002675	Gelber De Souza Pereira	Assistente Administrativo
457003720	Ginakellen Fraga Silva	Assistente Administrativo
457000350	Gisele Oliveira Dos Santos	Assistente Administrativo
457002507	Icaro Batista Goltara	Assistente Administrativo
457003076	Jacqueline Scherrer Ayub Lima	Assistente Administrativo
457000014	Januária Holmes Westphal Aguiar Dos Santos	Assistente Administrativo
457002461	Jenniffer Mayara Filomeno	Assistente Administrativo
457003242	Jesiane Da Conceição Rocha	Assistente Administrativo
457000924	Jéssika Roberta Muniz Duarte	Assistente Administrativo
457005336	Joan De Souza Portela	Assistente Administrativo
457003284	Joao Paulo Barcelos Neves	Assistente Administrativo

457004621	Jonathan Pereira Gonçalves Da Silva	Assistente Administrativo
457002704	José Leandro Reali	Assistente Administrativo
457000531	Laís Roldi De Oliveira	Assistente Administrativo
457000355	Larissa Ragazzi Garbocci	Assistente Administrativo
457000063	Lucas Rangel Rodrigues	Assistente Administrativo
457003837	Luciana Santos De Jesus	Assistente Administrativo
457004388	Luis Carlos Loose Coelho	Assistente Administrativo
457003196	Luis Eduardo Vervloet	Assistente Administrativo
457004247	Maria Da Vitória Gomes Teixeira	Assistente Administrativo
457004052	Mariana Moraes Alvarenga	Assistente Administrativo
457000814	Maryane Barcellos Do Nascimento	Assistente Administrativo
457003881	Matheus Belei Silva De Lorenci	Assistente Administrativo
457001934	Matheus Guimarães Ferreira Teixeira	Assistente Administrativo
457001646	Natália Ferrari De Carvalho	Assistente Administrativo
457000622	Priscila Soledade Vieira	Assistente Administrativo
457005636	Rafael Agostinho Silveira Ayub	Assistente Administrativo
457002193	Rafael Duarte Pereira	Assistente Administrativo
457000080	Ramon Rodrigues Claudiano	Assistente Administrativo
457000111	Renato Jordon	Assistente Administrativo
457002504	Robervanderson Alves	Assistente Administrativo
457000035	Rogéria Maria Batista	Assistente Administrativo
457002953	Roselania Acher	Assistente Administrativo
457001743	Sabrina Rovetta Rossi	Assistente Administrativo
457000878	Samily Loures De Freitas	Assistente Administrativo
457002555	Sara Da Silva Castro De Andrade	Assistente Administrativo
457002893	Simony Pereira Da Cruz	Assistente Administrativo
457000681	Sunamita Marcos Reis	Assistente Administrativo
457004215	Tárcio Viana Vieira	Assistente Administrativo
457000348	Thais Cristina Da Silva	Assistente Administrativo
457005181	Thaíssa Vervloet Soares	Assistente Administrativo
457002999	Thielly Alexandra Pedraça De Araújo Lima	Assistente Administrativo
457003585	Tobias Borges Grippa De Souza	Assistente Administrativo
457000774	Wemerson Thiago Ferreira	Assistente Administrativo
457003238	Wenderson Cardoso Rocha	Assistente Administrativo
457003773	Weverton Venancio Batistabat	Assistente Administrativo
457001637	Alécio Firmo De Holanda Júnior	Assistente Jurídico
457000985	Fernanda Graziotti Paula	Assistente Jurídico
457000248	Gabriel Lemos Rocha	Assistente Jurídico
457004809	Gleydson Da Costa Silva	Assistente Jurídico
457001660	Patricio Ferreira	Assistente Jurídico
457003726	Ricardo Cezar Moreira Candido	Assistente Jurídico
457000832	Ricardo Lopes Mota	Assistente Jurídico
457003461	Tamara Moureth Rosa	Assistente Jurídico
457001197	Valmir Caliman Matos	Assistente Jurídico
457001025	Victor Gonçalves Coimbra	Assistente Jurídico
457001267	Ygor Claudiano Dos Santos	Assistente Jurídico
457002493	Bruno Gomes Sampaio	Fiscal

457004062	Fernanda Hallack Arbex De Oliveira Teixeira	Fiscal
457004931	Flavio Werner	Fiscal
457003627	Juliana Carli Do Carmo	Fiscal
457003116	Leandro Batista Costa	Fiscal
457003918	Leticia Lepaus Foeger Pinto	Fiscal
457003689	Liênia Sibien Marquezini	Fiscal
457003197	Luis Eduardo Vervloet	Fiscal
457003374	Marcelo Dos Santos Santana	Fiscal
457004101	Maressa Pereira Borges Luxinger	Fiscal
457003894	Pedro Luiz Peres Martins	Fiscal
457004192	Wallace De Oliveira Leite	Fiscal
457003239	Wenderson Cardoso Rocha	Fiscal

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Assistente Administrativo

BRANCA	VERDE
01	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No 1º§, o cronista-narrador anuncia que “sem aquela pelada” a praça está vazia, sem vida, deixou de ser um espaço de convivência, perdeu o sentido: “uma chatice completa”. Em contraposição à ideia da sensação de vazio em que se transformou a praça, o autor mostra ao leitor – numa descrição detalhada – como o cenário era animado antes do fim da pelada: “fervia de menino [...] de sonho”. Desde o início o destino da personagem é traçado. O cronista personifica a personagem central – a bola, que ganha vida, se humaniza. Num crescendo, vai descrevendo as ações da bola: “ela corre para cá, corre para lá, quica no meio-fio, para de estalo no canteiro, lambe a canela de um, deixa-se espremer entre mil canelas, depois escapa, rolando, doida, pela calçada. Parece um bichinho”. Aos poucos, o cronista torna a personagem “vítima”: “Acertam-lhe um bico, ela sai zarolha, vendo estrelas, coitadinha”. Nos últimos parágrafos, o narrador reforça a crueldade das ações, provocando apreensão no leitor. Ressalta-se que a opção de resposta D não atende ao principal objetivo textual, pois, de acordo com o 1º§: “Esta pracinha sem aquela pelada virou uma chatice completa: agora, é uma babá que passa, empurrando, sem afeto, um bebê de carrinho, é um par de velhos que troca silêncios num banco sem encosto.” Conclui-se, portanto, que não há uma declaração explícita de que a praça se transformou em solidão”, haja vista que ela ainda é frequentada. Observa-se, também, que não houve o fim ou a extinção da “pelada de rua”.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
02	04

Recurso Procedente. Questão Anulada.

O enunciado sugere identificar o significado correto do termo em destaque. No entanto, a indagação deveria ressaltar a incoerência, ou seja, a inadequação estabelecida, pois há apenas uma única opção de resposta que atenderia ao questionamento. De acordo com o contexto em que se encontra empregado, o termo “fervia”, está no sentido figurado e significa “agitar-se; exaltar-se; vibrar de entusiasmo”. Entretanto, as demais associações estão coerentes, segundo a conjuntura textual e a articulação de ideias, a saber: sapeca (levado; travesso; peralta); enxota (espanta; afugenta; expulsa); e, chatice (aborrecimento; contrariedade; chateação).

Fonte:

- CUNHA, Antônio Geraldo da. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. rev. e ampl. de acordo com a nova ortografia. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.

BRANCA	VERDE
04	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A linguagem formal é utilizada quando necessitamos usar um vocabulário mais rebuscado, devido ao ambiente em que nos encontramos, ela respeita as normas gramaticais e a norma culta padrão da língua portuguesa, dispensando coloquialismos, expressões regionalistas e palavras de baixo calão. A linguagem subjetiva expressa a visão pessoal do autor a respeito de algum assunto. Assim, o autor recorre, por exemplo, às metáforas, às metonímias ou a qualquer outro tipo de linguagem figurada para expor suas ideias. Destaca-se que a linguagem coloquial é a forma de se comunicar em situações que não exigem formalidade, como uma conversa entre amigos, no supermercado, na padaria, na farmácia, na praia etc. Por isso, é também chamada de linguagem popular. É, ainda, a linguagem adotada para as conversas nas redes sociais e em aplicativos de mensagens. A crônica é um gênero muito antigo. Em seu surgimento, ela era utilizada para relatar acontecimentos em sequência temporal. Com o tempo, o gênero se modificou e ampliou suas características, tornando-se, também, um gênero poético, crítico, reflexivo ou humorístico, por exemplo. Assim, podemos dizer que a crônica é um pequeno texto que registra fatos da vida cotidiana, por meio de um olhar artístico ou argumentativo. Suas características são muitas, pois é um texto que permite a mistura de diferentes tipos textuais; por isso, é chamada de gênero híbrido. Podemos encontrar crônicas poéticas, jornalísticas e até argumentativas. Todas elas, entretanto, trabalham com acontecimentos triviais, ou seja, fatos simples do cotidiano. Um cronista pode narrar um fato que viu ou viveu. É importante enfatizar que a linguagem da crônica costuma ser leve e, não raro, cada cronista tem seu estilo próprio no uso das palavras.

Fonte:

- BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BRANCA	VERDE
05	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O cronista Armando Nogueira personifica a personagem central – a bola, que ganha vida, se humaniza, caracterizando a figura de linguagem: prosopopeia.

Fonte:

- BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BRANCA	VERDE
06	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os verbos transitivos diretos são aqueles cujo complemento não exige preposição. Dessa forma, em “Entra na praça batendo palmas [...]” e “Esta pracinha sem aquela pelada virou uma chatice completa: [...]”. Os demais verbos apresentam classificação diferente, a saber: “E, no entanto, ainda ontem, isso aqui fervia de menino, [...]” – verbo transitivo indireto; “Parece um bichinho” – verbo de ligação; e, “[...] uma babá que passa, empurrando, sem afeto, [...]” – verbo intransitivo.

Fonte:

- BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BRANCA	VERDE
07	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Pronome relativo é uma classe de pronomes que substituem um termo da oração anterior e estabelece relação entre duas orações. O pronome relativo “que” é o de mais largo emprego, chamado de relativo universal, pode ser empregado com referência a pessoas ou coisas, no singular ou no plural. De acordo com o contexto textual, em “Racha é assim mesmo: tem bico, mas tem também sem-pulo de craque como aquele do Tona, que empatou a pelada e que lava a alma de qualquer bola. Uma pintura” (8º§). Conclui-se, portanto, que o pronome relativo “que” se refere ao “craque” do time Tona.

Fonte:

- BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BRANCA	VERDE
08	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos últimos parágrafos, o narrador reforça a crueldade das ações, provocando apreensão no leitor: “Entra na praça [...] sem pedir licença, invade o universo infantil de uma pelada e vai expulsando todo mundo. [...] O espantalho-gente pega a bola, viva, ainda [...]”. O desfecho é a morte simbólica da personagem: “[...] tira do bolso um canivete e dá-lhe a primeira espetada. No segundo golpe, a bola começa a sangrar. Em cada gomo o coração de uma criança”. A metáfora expressa o sentimento de dor, perda. É a morte da alegria, o roubo do brincar, o desaparecimento da pelada de rua, do ser criança.

Fonte:

- BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BRANCA	VERDE
11	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as informações do enunciado, Geovana gastou, **de forma ininterrupta**, dois terços do tempo que Matheus gastou cadastrando novos processos no sistema.

Para o desenvolvimento da questão, não é necessário o conhecimento de que a validação de Geovana é feita posteriormente ao trabalho de Matheus. Além disso, o horário inicial de trabalho de ambos também é irrelevante. Apenas é questionada a carga horária de trabalho diariamente dos servidores.

Assim, Giovana gastou, de forma **ininterrupta**, 12:05 – 09:35 = 150 minutos validando o trabalho de Matheus. Esse tempo representa $\frac{2}{3}$ do tempo que Matheus gastou cadastrando processos novos. Logo, Matheus gastou $150 * \frac{3}{2} = 225$ minutos cadastrando processos novos. O tempo que Matheus utilizou cadastrando processos novos representa metade de sua carga horária diária. Logo, a carga horária de Matheus e Giovana é $225 * 2 = 450$ minutos ou 7 horas e 30 minutos.

DECISÃO: MANTER O GABARITO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as informações do enunciado, cada assistente pode receber as demandas de **até quatro reuniões** e Cecília **não pode receber a demanda referente à terceira reunião**. Dessa forma,

- Para a primeira reunião, as demandas podem ser destinadas a 3 assistentes.
- Para a segunda reunião, as demandas podem ser destinadas a 3 assistentes
- Para a terceira reunião, as demandas podem ser destinadas a 2 assistentes
- Para a quarta reunião, as demandas podem ser destinadas a 3 assistentes

Pelo princípio fundamental da contagem, há $2 * 3 * 3 * 3 = 54$ maneiras.

DECISÃO: MANTER O GABARITO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
14	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considere a primeira letra do nome de cada servidor o seu respectivo tempo de trabalho no Conselho. Da afirmativa “Cláudio trabalha no CORE/ES há mais tempo que Marcelo e há menos tempo que Adriano”, obtém-se que:

$A > C > M$

Da afirmativa “Adriano trabalha no CORE/ES há mais tempo que Dênis, que não trabalha no CORE/ES há mais tempo que Cláudio”, obtém-se, adicionalmente, que:

$A > C > D > M$ ou $A > C > M > D$

Da afirmativa “Nelson não trabalha há mais tempo no CORE/ES que Marcelo”, obtém-se, adicionalmente, que:

$A > C > D > M > N$ ou $A > C > M > D > N$ ou $A > C > M > N > D$

Logo, em todas as configurações possíveis é necessariamente correto que, dentre os cinco assistentes administrativos, somente Adriano é o servidor que trabalha há mais tempo no CORE-ES.

DECISÃO: MANTER O GABARITO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
16	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não merece prosperar o recurso interposto pelas razões a seguir expostas:

O edital normatizador do certame autoriza a utilização de precedentes, súmulas e jurisprudências dos tribunais para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

Vejamos: **10.16.3 Os precedentes, súmulas e jurisprudências dos tribunais poderão ser considerados para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.**

Fonte:

- <https://www.institutoconsulplan.org.br/getConc.aspx?key=g7cYD7RShOw=>

BRANCA	VERDE
19	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não assiste razão ao recurso interposto, pois em obediência ao comando da questão que solicita que seja apontada pelo candidato a alternativa INCORRETA a afirmativa B é o gabarito do item. Vejamos:

INCORRETA pois está em desconformidade com o disposto no Art. 37. § 4º Os atos de improbidade administrativa importarão **A SUSPENSÃO** dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRANCA	VERDE
20	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não assiste razão ao recurso interposto, pois a alternativa correta está em consonância *ipsis litteris* com o disposto no Art. 194 da Constituição Federal de 1988. A saber:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: [...] **II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;** [...]

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRANCA	VERDE
22	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme leciona Mazza (2022), em que pese a personalidade de direito privado as sociedades de economia mista sofrem controle pelos Tribunais de Contas, Poder Legislativo e Judiciário. Assim, está correto o que se afirma em IV, mantendo-se o Gabarito publicado.

Fonte:

- Manual de Direito Administrativo / Alexandre Mazza. - 12. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2022.

BRANCA	VERDE
24	21

Recurso Procedente. Questão Anulada.

O conteúdo programático abrange tão somente a legislação Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, no entanto, a questão exigia também conhecimento da Lei nº 8.666/93, o que ultrapassa as exigências do edital, razão pela qual decide-se pela anulação da questão.

Fonte:

- Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

BRANCA	VERDE
28	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O autor Ronald H. Ballou afirma que qualquer área gerencial dentro da administração de empresas é resultado de definições algo arbitrárias. Comprar não é exceção. Isto atrapalhou um pouco o ponto de vista da logística, pois algumas de suas atividades tradicionais estão associadas às tarefas logísticas e outras não. Tal sobre posição é esperada, pois um dos principais livros-texto de compras, tão remotamente como o ano de 1961, definia a responsabilidade do comprador como “comprar materiais com qualidade correta, na quantidade certa, no instante certo e ao preço correto, de fonte certa, para entrega no local correto”. Há aqui notável grau de similaridade entre os objetivos de compras e os objetivos de agregação de valores de lugar e tempo da logística empresarial.

O termo compras frequentemente lembra o processo de compras da administração de materiais. Dentro desse processo de compras, existem as seguintes atividades centrais;

- Assegurar descrição completa e adequada das necessidades
- Selecionar fontes de suprimento e **não monopolizar fontes de suprimentos como colocado na alternativa tornando-a incorreta**. O comprador terá que selecionar fontes de suprimentos mas, jamais, monopolizar essas fontes.
- Conseguir informações de preço
- Colocar os pedidos (ordens de compras)
- Acompanhar (monitorar os pedidos)
- Verificar notas fiscais
- Manter registros e arquivos
- Manter relacionamentos com vendedores

Fonte:

- BALLOU, Ronald H. – Logística Empresarial – Transportes, Administração de Materiais e Distribuição Física – São Paulo – Editora Atlas – 2008 – Pág.62.

BRANCA	VERDE
30	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o autor Lawrence J. Gitman a análise cross-sectional envolve a comparação de índices financeiros de empresas diferentes em um mesmo ponto no tempo. Toda empresa está interessada em saber como foi seu desempenho em relação a outras empresas em seu setor. Muitas vezes, as demonstrações financeiras divulgadas de empresas competidoras estarão disponíveis para análise. Frequentemente uma empresa vai comparar os valores de seus índices com aqueles de um competidor-chave ou grupo de competidores, que ela gostaria de rivalizar. Esse tipo de análise cross-sectional, chamado de benchmarking, tornou-se muito popular em anos recentes. Ao comparar os índices

da empresa com os de uma empresa modelo do setor, ela pode identificar áreas na qual tem um bom desempenho e, mais importante, áreas com espaço para melhorias.

- Fonte:
- GITMAN, Lawrence J. – Princípios e Administração Financeira – Essencial – São Paulo – Editora Bookman – 2001 – Pág.129.

BRANCA	VERDE
31	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com os autores A. A. Groppelli e Ehsan Nikbakht na abordagem dos conceitos sobre o que é Administração Financeira eles esclarecem que um dos pontos é que as empresas devem minimizar os riscos ambientais tais como a poluição do ar e da água. Comprando equipamentos poluentes, uma empresa aloca recursos para equipamentos não-produtivos e não-lucrativos. Procedendo assim, ela não pode obter os retornos mais elevados possíveis, mas melhorará sua imagem, que é fundamental para maximizar o valor da empresa.

- Fonte:
- GROPELLI, A. A., NIKBAKHT, Ehsan – Administração Financeira – Série Essencial – São Paulo – Editora Atlas - 2001 – Pág. 19.

BRANCA	VERDE
32	27

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Houve uma inconsistência na digitação da resposta correta da questão. O correto seria R\$ 613.000 e não R\$ 603.000 como enunciado nas respostas.

Capital Circulante Líquido = Ativo Circulante – Passivo Circulante

Portanto, na questão a resposta ficaria assim:
Capital Circulante Líquido = \$ 1.233.000,00 – \$ 620.000,00
Capital Circulante Líquido = \$ 613.000,00

- Fonte:
- GITMAN, Lawrence J. – Princípios e Administração Financeira – Essencial – São Paulo – Editora Bookman – 2001 – Pág.134.

BRANCA	VERDE
33	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O argumento não condiz com o conteúdo da questão. A questão aborda sobre o conceito central em administração que é objetivo e não sobre o objetivo da eleição a cada quatro anos.

- Fonte:
- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru – Introdução à Administração – 6ª Edição – São Paulo – Editora Atlas – 2004 – Pág. 145.

BRANCA	VERDE
34	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o autor Antonio Cesar Amaru Maximiano os níveis de planejamento organizacional podem ser divididos em 3 níveis principais:

- 1 – **Planos Estratégicos** => Definem a missão, o futuro e as formas de atuar no ambiente (produtos e serviços, clientes e mercados, vantagens competitivas), bem como os objetivos de longo prazo.
- 2 – **Planos Funcionais ou Administrativos ou Táticos** => Definem objetivos e cursos de ação das áreas funcionais (marketing, finanças, operações, recursos humanos) para realizar os planos estratégicos.
- 3 – **Planos Operacionais** => definem atividades, recursos e formas de controle necessários para realizar os cursos de ação escolhidos.

Fonte:

- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru – Introdução à Administração – 6ª Edição – São Paulo – Editora Atlas – 2004 – Pág. 153.

BRANCA	VERDE
37	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com os autores Francisco Lacombe e Gilberto Heilborn, os administradores usam a cultura, explicitamente, por meio de credos, políticas e normas de procedimentos, ou implicitamente, por meio de práticas e decisões, como recurso para ajudar a definir: a forma como a estratégia de negócio é executada; a natureza de conduta com os seguintes públicos externos: clientes, órgãos governamentais, comunidades, meios de comunicação, acionistas, consultores especializados, prestadores de serviços. Que tipos de pessoas devem ser admitidas na organização e como elas devem ser desenvolvidas; os critérios que determinam o que é desempenho bem-sucedido e quem deve ser promovido; quem progride na organização. Os tipos de comportamento que são desencorajados e que conduzem à censura, ao rebaixamento, ou à demissão; os tipos apropriados de relações interpessoais, isto é, cooperação ou competição, individualismo ou colegiados, que estabelecem o “clima” do local de trabalho e o estilo de administração.

A cultura da empresa é um recurso da administração e pode ser usado para alcançar os objetivos da mesma forma que a tecnologia, os insumos de produção, os equipamentos, os recursos financeiros e os recursos humanos.

Entre os valores que a organização pode priorizar, em maior ou menor grau, destacam-se o nível de desempenho na função e os critérios para sua avaliação; a capacidade de inovação, de criação e o espírito empresarial; a disciplina, a lealdade, a hierarquia e a tradição; a competitividade, ou, alternativamente, o espírito de colaboração com o grupo e a capacidade de decidir, de assumir responsabilidades e de cumprir os compromissos assumidos.

Fonte:

- LACOMBE, Francisco e HEILBORN, Gilberto – Administração – Princípios e Tendências – 2ª edição – São Paulo – Editora Saraiva – 2008 – Pág. 357.

BRANCA	VERDE
38	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o autor Antonio Cesar Amaru Maximiano, as necessidades Básicas ou Fisiológicas (comer, beber, dormir, etc.) estão na base da hierarquia. As pessoas procuram satisfazê-las antes de se preocupar com as de nível mais elevado (segurança, social, estima e auto realização). As necessidades Básicas são aquelas que se relacionam com o ser humano como ser biológico. São as mais importantes necessidades de manter-se vivo, de respirar, de comer, de descansar, beber, dormir, etc.

Fonte:

- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru – Introdução à Administração – 6ª Edição – São Paulo – Editora Atlas – 2004 – Pág. 271.

BRANCA	VERDE
40	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com os autores Francisco Lacombe e Gilberto Heiborn, A questão busca a **exceção ou o risco da descentralização**, ou seja, o risco de sua adoção, portanto, **descentralizar** significa que a maioria das decisões relativas ao trabalho que está sendo executado e tomado pelos que o executam, ou com sua participação. A afirmativa em que essa ação libera a direção superior de grande quantidade de pormenores, significa que se a direção superior centralizar demais ficará atolada em pormenores e sem tempo para pensar e amadurecer as principais decisões ou para pensar o futuro da organização, não condizendo como um risco de adoção.

Os autores afirmam que liberar a direção superior de grande quantidade de pormenores é considerada uma **vantagem** da descentralização, sendo, portanto, a exceção que a questão solicitava.

Fonte:

- LACOMBE, Francisco e HEILBORN, Gilberto – Administração – Princípios e Tendências – 2ª edição – São Paulo – Editora Saraiva – 2008 – Pág. 379.

Cargo: Assistente Jurídico

BRANCA	VERDE
03	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem por base o seguinte fragmento do texto: “A IA é empregada para gerar ganhos de produtividade, o que necessariamente leva a ganhos financeiros para os fornecedores. No entanto, os benefícios financeiros, como por meio do aumento na contratação de um determinado serviço, pela utilização de algoritmos ou outros sistemas, deve observar as regras contratuais como a do dever de informação, a da boa-fé objetiva e da segurança.” (21o§) O período inicial fala que a IA é empregada para gerar ganhos de produtividade. A segunda parte, fala sobre a necessidade de serem observados os benefícios financeiros, as regras contratuais como a do dever de informação, a da boa-fé objetiva e da segurança. Ressaltamos que a conjunção “no entanto” introduz a segunda parte, porém, é uma conjunção coordenativa adversativa, exprime a ideia de oposição, contraste e pode ser substituída sem alteração de sentido por: mas, porém, contudo, entretanto, todavia, não obstante. Portanto, a alternativa correta é Contraste.

Fonte:

- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).

BRANCA	VERDE
04	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O pronome se pode exercer todas as funções apresentadas nas alternativas, o que irá determinar é o contexto de uso. Assim, em: “Vivencia-se a denominada Quarta Revolução Industrial, sendo inegáveis as transformações, quase que instantâneas, trazidas pela utilização da tecnologia.” (2º§) o pronome se, conforme o contexto, é partícula apassivadora, ou seja, é indicativo de voz passiva sintática e estabelece relação direta com o verbo vivenciar. Uma das formas para confirmar se a função do “se” é de partícula apassivadora, basta converter a frase na voz passiva sintética para a voz

passiva analítica: A denominada Quarta Revolução Industrial é vivenciada, sendo inegáveis as transformações, quase que instantâneas, trazidas pela utilização da tecnologia. Portanto, “a denominada Revolução Industrial” é o sujeito da oração.

Exerce a função de índice de indeterminação do sujeito em situações como: Fala-se muito em inteligência artificial. (Não é permitida a conversão para voz pasiva analítica.)

É parte integrante do verbo, visto que vivenciar é verbo pronominal. Alternativa falsa, pois vivenciar não é um verbo pronominal. Os verbos pronominais ocorrem em situações como o seguinte exemplo: As crianças se perderam depois da aula.

É pronome reflexivo, pois o sujeito da frase praticou e recebeu a ação. Alternativa falsa, o pronome será reflexivo em situações como: Ele se cortou com a fala.

Portanto, a alternativa correta é “É indicativo de voz passiva sintética e estabelece relação direta com o verbo vivenciar”.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

BRANCA	VERDE
06	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A partir do enunciado da questão, seguem as análises das alternativas:

“Nesse momento, deve-se percorrer ao exame das principais atribuições que envolvem os ganhos e riscos para a utilização dessas tecnologias.” O trecho cita a palavra riscos, porém não aprofunda, citando quais seriam esses riscos.

“As mudanças tecnológicas agem como um relevante vetor de alteração da dinâmica social e que, junto a outros fatores, posicionam as sociedades contemporâneas em uma outra fase.” O trecho expõe sobre alteração da dinâmica social, no entanto, não aponta essa alteração como problema.

“Princípios como o da boa-fé, o da precaução e da prevenção devem ser entendidos como pilares da responsabilização objetiva do fornecedor pelo uso da inteligência artificial nas relações de consumo.” Apesar do trecho apontar os princípios que devem pautar a responsabilidade do fornecedor, o trecho não aponta a preocupação direta com o consumidor.

“O Poder Judiciário deve ficar atento para não indeferir demandas que venham a trazer indagações sobre uma decisão tomada pelo consumidor quando da aplicação de sistemas automatizados, baseando-se na autonomia da vontade, favorecendo, assim, o fornecedor causador do dano.” O trecho aponta um alerta por parte do autor quanto à relação entre consumidor e fornecedor no que diz respeito ao uso da inteligência artificial. No trecho, percebe-se o posicionamento do autor quanto à sua preocupação com o consumidor. Há um posicionamento explícito.

Fonte:

- AQUINO, Renato. **Interpretação de Textos**: teoria e 815 questões comentadas. Série Concursos. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014. 519p.
- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
11	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resolução da presente questão requer o conhecimento de Operações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação), suas propriedades e aplicações; Conjuntos numéricos (conjunto dos números naturais, conjunto dos números inteiros, conjunto dos números racionais e conjunto dos números reais); e porcentagem. O conjunto dos números reais inclui o conjunto dos números naturais, o conjunto dos números inteiros, o conjunto dos números racionais e o conjunto dos números irracionais. Pode ser citado, como exemplo de elemento que pertence ao conjunto dos números irracionais, a raiz quadrada de 2. Estes assuntos encontram-se nos itens 1, 5 e 6 do Anexo I, denominado Conteúdo programático, em Raciocínio Lógico-Matemático.

Fonte:

- GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R. **Matemática: conjuntos, funções e progressões**. São Paulo: FTD, 277p.

BRANCA	VERDE
14	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os oito produtos foram colocados cada um em uma caixa por terem formatos diferentes (camisetas, bonés e agendas) para que, quem fosse tirar os produtos para o sorteio (o colaborador convidado), de dentro da caixa maior, não identificasse o produto pelo tato. A caixa maior foi fechada parcialmente para ainda mostrar a seriedade dos sorteios dos dois produtos, ou seja, de duas caixas que estavam dentro da caixa maior. Tendo como base o argumento no recurso, o enunciado foi compreendido e, por isso, torna-se improcedente.

Fonte:

- BEZERRA, M. J. **Matemática para o ensino médio**. 5 ed. São Paulo: Scipione Ltda, Vol. único. 496p.

BRANCA	VERDE
16	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato alega que não há alternativa correta, o que deve ser rejeitado, pois nos termos exatos do Código de ética os Arts. 11 e 12 confirmam que as alternativas I e III estão incorretas e os Arts. 11, §2º e 12 do referido Código confirmam que as alternativas II e IV estão corretas.

Mantenha-se o gabarito.

Fonte:

- Art. 11, caput e §2º e Art. 12 do Código de Ética dos Representantes Comercias.

BRANCA	VERDE
21	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recorre o candidato, informando que o gabarito da presente questão, está errado, eis que a afirmação I informa que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Portanto, é possível à própria administração pública - autoridade competente para a prática do ato a ser anulado -, ou ao Poder judiciário, anular atos discricionários ou vinculados contrários ao ordenamento jurídico." sendo que de acordo com o art. 53. da Lei nº 9.784/99, a saber, "A Administração DEVE anular seus próprios atos, quando eivados de vício de ilegalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos." A primeira parte da afirmativa I é reprodução, *ipsis literis* da Súmula 473 do STF "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.", tornando a questão correta, devendo ser mantido o gabarito.

Fonte:

- Súmula 473 do STF "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

BRANCA	VERDE
25	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O instituto da Súmula Vinculante, competência do STF, está previsto no art. 103-A da CF/88, disciplinado pela lei nº 11.417/2006. A edição, revisão ou cancelamento de súmulas vinculantes se dará por ofício ou mediante provocação. Os legitimados a propor edição de súmula vinculante são os mesmos descritos no rol do art. 103 da CF/88, complementado pelo art. 3º da lei 11.417/06. Sendo assim, os conselhos profissionais não possuem legitimidade para propor edição de súmula vinculante. Podemos afirmar que o procurador-geral da república se manifestará sobre a edição, revisão ou cancelamento de súmula vinculante, ainda que, nos termos da lei nº 11.417/2006, tal manifestação se dê nas propostas em que ele não houver formulado. As súmulas vinculantes terão efeito sobre a atuação dos demais órgãos do poder judiciário e da administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. Portanto, nos termos da Constituição Federal, do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso (art. 103-a, § 3º da CF/1988). Portanto, correto o item III, pois a afirmativa presente no enunciado não é restritiva. Por fim, as súmulas vinculantes não vinculam o poder legislativo e, por isso, a atuação legiferante poderá ocorrer sobre o tema tratado em seu enunciado.

- Fonte:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
 - Lei nº 11.417/06. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11417.htm.
 - MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Grupo GEN, 2022.

BRANCA	VERDE
33	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A suspensão da exigibilidade do crédito tributário não impede a constituição do crédito tributário, apenas interrompe a exigibilidade dele. Logo, não impossibilita a Fazenda de proceder a regular constituição do crédito tributário para prevenir a decadência do direito de lançar. No mais, o candidato inferiu algo que a pergunta não revela, pelo que seu recurso não pode prosperar.

- Fonte:
- CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010; EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 572.603 - PR (2004/0121793-3)

BRANCA	VERDE
36	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O art. 138 do CTN não estabelece distinção entre a multa moratória e a punitiva, de modo que ambas são excluídas pela denúncia espontânea. Inexistindo prévia declaração tributária e havendo o pagamento do tributo antes de qualquer procedimento administrativo, é cabível a exclusão das multas moratórias e punitivas. O fato de duas alternativas expressarem um conteúdo que se confunde não tem o condão de gerar a anulabilidade da questão, uma vez que em nenhuma das hipóteses se trata da opção correta, logo não há prejuízo para a identificação da resposta correta.

- STJ. 2ª T., REsp 922.206/SP, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, j. 05/08/08); (STJ. 2ª T., EDcl no AgRg no REsp 1375380/SP, Rel. Min. Herman Benjamin, j. 20/08/15).

BRANCA	VERDE
40	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme leciona Assis Pinheiro (2022), o interrogatório poderá ocorrer a qualquer momento, não estando sujeito à preclusão, com base no disposto nos artigos art. 848, CLT e art. 139, VIII, CPC.

- Fonte:
- Assis Pinheiro, Hugo. Manual de Processo do Trabalho: 2ª Edição - 2022 (Portuguese Edition) (p. 461). Edição do Kindle.

Cargo: Fiscal

BRANCA	VERDE
01	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A única associação incoerente, levando em consideração o contexto em que o vocábulo assinalado se encontra empregado, é a opção de resposta D. A expressão “desapercebido”, nesse caso, significa: que não foi notado; despercebido. Entretanto, as demais relações estabelecidas são adequadas, a saber: afeita (disposta; propensa; predisposta); haveres (conjunto de bens; pertences); inadvertidamente (desatentamente; descuidadamente; descuidadosamente).

- Fonte:
- CUNHA, Antônio Geraldo da. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. rev. e ampl. de acordo com a nova ortografia. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.

BRANCA	VERDE
02	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para escrever um texto é preciso, antes de tudo, ter uma tese muito clara para defender diante de uma questão polêmica. Afinal, toda a organização textual do artigo, assim como sua consistência estarão subordinadas à defesa dessa tese. Por isso, todo o artigo pode ser resumido por um argumento central. É com esse argumento que o autor articula sua opinião pessoal (a tese ou a conclusão de seu raciocínio e os dados e as justificativas que a sustentam). No argumento por evidência, pretende-se levar o leitor a admitir a tese ou conclusão, justificando-a por meio de evidências de que ela se aplica aos dados considerados. De acordo com o texto de Marina Colasanti, é possível inferir que o argumento utilizado para defender as ideias textuais é: “Era um homem à procura”. Através de tal fundamento, toda a temática é desenvolvida, ou seja, ocorre a sucessão de acontecimentos. Observe: “Aquele homem caminhava sempre de cabeça baixa. Por tristeza, não. Por atenção” (1º§); “À procura de tudo o que os outros deixassem cair inadvertidamente, uma moeda, uma conta de colar, um botão de madrepérola, uma chave, a fivela de um sapato, um brinco frouxo, um anel largo demais” (1º§); “Silencioso e discreto, sem nunca encarar quem quer que fosse, os olhos sempre voltados para o chão, o homem passava pelas ruas despercebido, como se invisível” (3º§); dentre outros. Contudo, as demais transcrições apresentadas são apenas ideias acessórias citando fatos e episódios ocorridos.

- Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
04	01

Recurso Procedente. Questão anulada.

“Mas a mulher não estava afeita a abaixar a cabeça. E andando, o homem percebia de repente que os passos dela já não batiam ao seu lado, que seu som se afastava em outra direção. Então parava, e sem erguer o olhar, deixava-se guiar pelo taque-taque dos saltos, até encontrar à sua frente a ponta delicada dos sapatos e recomeçar, junto deles, a busca” (21º§). De acordo com o último parágrafo do texto, podemos afirmar que o referente “dela” corresponde à “mulher” e não à “velha da esquina”. As demais relações estabelecidas estão corretas. Conclui-se, portanto, que o enunciado da questão evidencia uma inconsistência, tendo em vista que deveria ser solicitado o referente incorretamente identificado.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
05	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O valor semântico é o significado atribuído às palavras dentro de um determinado contexto. Ou seja, essas palavras ganham sentido de acordo com todo o conjunto da oração. Mas, antes de entender mais sobre valor semântico é necessário aprender o que é a semântica. Os conectivos como conjunção, preposição e advérbio (locuções adverbiais também) são palavras que ajudam a dar sentido às orações. Levando em consideração o trecho: “[...] o homem passava pelas ruas despercebido, como se invisível”, podemos afirmar que o conectivo “como” estabelece sentido de “comparação”. No entanto, as demais relações estão coerentes e adequadas ao contexto textual.

Fonte:

- BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BRANCA	VERDE
09	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A palavra “demais”, escrita tudo junto, é considerada um advérbio de intensidade. Assim, tem a capacidade de intensificar um verbo, um adjetivo ou um advérbio. Nesse caso, demais significa algo em demasia e exprime excesso. Caracteriza a intensidade da ação verbal ou da qualidade do adjetivo (ou mesmo de outros advérbios). Alguns advérbios de intensidade são: “muito”, “pouco”, “bastante”, “demais”, “tanto” e “tão”. Dessa forma, evidenciam a mesma circunstância de intensidade que o trecho literal em análise: “Tão fundos e pesados, que pareciam ancorá-los à terra”. As demais expressões destacadas evidenciam as seguintes circunstâncias, a saber: “[...] não se lembraria o padeiro de tê-lo visto, nem lhe endereçaria a palavra” – negação; “O senhor, sim, insistiu o moço acrescentando que ele próprio já havia vasculhado as ruas inutilmente” – modo; e, “Aquele homem caminhava sempre de cabeça baixa” – tempo.

Fonte:

- BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BRANCA	VERDE
13	11

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para a referida questão, não há pedido, fundamentação ou relação com a questão indicada.

DECISÃO: MANTER O GABARITO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
23	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. Isso porque, a referida questão trata de licitações e contratos administrativos, devidamente previstos no Conteúdo Programático específico do cargo. O enunciado da questão solicita a indicação da entidade que sujeita-se ao dever de licitar, tendo o gabarito indicado corretamente a alternativa D - Sociedade de economia mista que presta serviço público em regime de monopólio. De acordo com Alexandre Mazza, as entidades que não se sujeitam ao dever de licitar são: “a) empresas privadas; b) concessionários de serviço público; c) permissionários de serviço público; d) organizações sociais, exceto para contratações com utilização direta de verbas provenientes de repasses voluntários da União; e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), exceto para contratações com utilização direta de verbas provenientes de repasses voluntários da União; f) Ordem dos Advogados do Brasil”.

Fonte:

- Manual de Direito Administrativo / Alexandre Mazza. - 12. ed. - São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

BRANCA	VERDE
24	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. Isso porque, a alternativa que preenche corretamente a lacuna existente na afirmativa constante no enunciado da questão é a indicada no gabarito preliminar: D – Moralidade Administrativa. O princípio da moralidade administrativa implica na observância de certos padrões, ou seja, este impõe padrões para que os agentes públicos desenvolvam suas funções. Desta forma, a conduta do administrador público em desrespeito ao princípio da moralidade administrativa enquadra-se nos denominados ‘atos de improbidade’. Tal conduta poderá ser sancionada com a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

Fonte:

- Manual de Direito Administrativo / Alexandre Mazza. - 12. ed. - São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

BRANCA	VERDE
26	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A estrutura organizacional pode ser definida como o total dos meios utilizados para dividir o trabalho em tarefas e de meios para assegurar a necessária coordenação entre tarefas. A busca pela divisão do trabalho visa obter ganhos econômicos com a especialização; mas, de nada adiantaria esse ganho de eficiência se não houvesse um esforço de combinar e direcionar essas tarefas para a realização dos objetivos organizacionais (MINTZBERG, 2003).

A estrutura organizacional pode ser entendida como o resultado de um processo através do qual a autoridade é distribuída, as atividades são especificadas e um sistema de comunicação é delineado permitindo que as pessoas realizem as atividades e exerçam a autoridade para o atingimento dos objetivos organizacionais (VASCONCELLOS, HEMSLEY, 2002).

Considerando tal definição, as pessoas são agentes das atividades e da autoridade, mas em uma perspectiva estrutural que se caracteriza pela impessoalidade, são os cargos e não as pessoas que possuem autoridade e a incumbência das atividades (DAFT, 2008).

Dessa forma, considerando o exposto, os elementos da definição de estrutura organizacional são as atividades, a autoridade e as comunicações: as organizações são entidades sociais artificiais, criadas para realizar objetivos específicos e para alcançá-los as atividades precisam ser desempenhadas e a busca de eficiência leva à divisão das atividades em tarefas e à necessidade de comunicação entre as partes, sob a forma de coordenação.

Nesse sentido, o comando da questão aponta que: “Considerando o conceito apresentado, os elementos da definição de estrutura organizacional são:”, e de acordo com o mesmo, tais elementos correspondem aos apresentados na alternativa A.

Portanto a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- DAFT, R. **Organizações: teoria e projetos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- MINTZBERG, H. **Criando organizações eficazes: estruturas em cinco configurações**. São Paulo: Atlas, 2003.
- VASCONCELLOS, E.; HEMSLEY, J. R. **Estrutura das organizações: Estrutura tradicional, estrutura para inovação, estrutura matricial**. São Paulo: Pioneira, 2002.

BRANCA	VERDE
30	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A presente questão versa sobre Administração Financeira, cujo conteúdo programático consta no Edital no item 2. Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração de Materiais, conforme conteúdo programático.

Nesse sentido, verifica-se que não houve utilização de conteúdo não abrangido pelo programa e, portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- ASSAF NETO, A. **Finanças corporativas e valor**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- LEMES JÚNIOR, A. B. **Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BRANCA	VERDE
35	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não Existe qualquer complementação ou contrariedade entre as alternativas “A” e “D”. O problema aponta a fiscalização educativa como legal. Neste caso, o fiscal está vinculado à fiscalização educativa, não podendo proceder à multa. Existe apenas uma resposta correta.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

18 de outubro de 2023
INSTITUTO CONSULPLAN